

AGRADECIMENTO AO CHEFE DO EXECUTIVO

Do padre José Gomes Bueno, presidente da Ação Social, o Governador Carvalho Pinto recebeu o seguinte ofício:

"Soube, pela Imprensa, da honra prestada por V. Exa. ao saudoso fundador da Ação Social, Pe. Saboia de Medeiros, atribuindo seu nome a um Ginásio Estadual, situado em um dos bairros distantes e pobres da Capital.

Quero agradecer esse preito de justiça à memória de um homem que houve honrar sua vocação de sacerdote e jesuíta e ser, ao mesmo tempo, emérito educador e brasileiro digno de ser apontado como modelo de ação social, inteligente, humana e cristã.

Do Céu, certamente, o Pe. Saboia protegerá essa porção educacional confiada à proteção de seu nome, de vez que, em sua vida, apesar de suas múltiplas e variadas relações sociais, sempre manteve especial carinho para com os pobres e necessitados, quer fundando a Escola de Engenharia Industrial, a Escola Técnica de Desenho, a Escola de Administração de Negócios, a Clínica Santo Inácio, as Oficinas Mecânica e Tipográfica, quer atendendo aos operários, através do Centro Técnico do Trabalho (C.T.T.) da Ação Social. Tudo fazia sem demagogia, procurando entendimentos entre empregadores e empregados, mantendo com os industriais a mais

cordial amizade, e, com os pobres e operários, a mais carinhosa assistência, de tal feita que sua Ação Social, decorridos cinco anos de seu desaparecimento, continua seus nobres objetivos, através de seu Presidente e Auxiliares, com a orientação da Ordem Religiosa a que São Paulo está ligado, desde os seus primórdios — a Companhia de Jesus.

V. Exa. receberá, por certo, junto aos nossos agradecimentos, as bênçãos santíssimas do Pe. Saboia de Medeiros".

Departamento de Educação
dará apôio ao S.O.V.E.

Tendo tomado conhecimento da iniciativa promovida por estudantes de Ribeirão Preto, que fundaram o Serviço de Orientação Vocacional e Estudantil — SOVE — para proporcionar maior assistência vocacional aos escolares, orientando-os sobre as diversas profissões, o Secretário da Educação entrou em contato com o prof. Michel Sawaya, diretor geral substituto do Departamento de Educação, a quem encareceu a necessidade de dar todo o apoio para que os es-

Congratulações pelo início
das obras de Urubupungá

Pelo início das obras da Usina de Urubupungá, a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, através de seu presidente sr. Luiz Górgaza Costa, enviou ao Governador Carvalho Pinto o seguinte ofício:

"A Federação do Comércio do Estado de São Paulo, órgão sindical de grau superior, cumprindo a honra de congratular-se com Vossa Excelência pelo início das

obras de Urubupungá, de relevante significação para o desenvolvimento econômico de extensas regiões do Brasil. Renovamos-lhe a expressão da nossa mais alta estima e cordial apreço".

Inquérito na
Pasta da Saúde

Notícias menos exatas foram divulgadas, denunciando a existência de investigações policiais sigilosas sobre ocorrências na Divisão de Transportes da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social. De fato, o sr. Fausto Carlos, Secretário da Saúde, solicitou a abertura de inquérito para apurar eventuais irregularidades anteriormente verificadas naquele órgão da Secretaria da Saúde. Todavia, nas investigações até agora efetuadas, nada se apurou que pudesse admitir a possibilidade de desvio de valores materiais, envolvendo cerca de uma centena de funcionários responsáveis, como fazem crer as notícias divulgadas e que se contradizem diante da orientação racional que está sendo adotada pela atual administração daquele importante setor da Secretaria da Saúde.

Palestra sobre o Congresso
Internacional de Pastagens

Na próxima segunda-feira, às 16 horas, no auditório do Departamento da Produção Animal, Av. Francisco Matarazzo 455 — (Água Branca), o sr. João Barison Villares, diretor do referido Departamento, que representou a Secretaria da Agricultura de São Paulo no VIII Congresso Internacional de Pastagens, realizado em Londres, pronunciará uma conferência sobre os trabalhos desenvolvidos naquele certame.

A palestra terá por título: "O que foi o VIII Congresso Internacional de Pastagens — Tendências dos Estudos sobre Pastagens no mundo", e será proferida por ocasião da reunião do corpo técnico do D.P.A. e dos membros da Sociedade Brasileira de Zootécnica (Seção de São Paulo).

A entrada será tranqüila ao público, convidando-se os técnicos, estudantes, pecuaristas e demais pessoas interessadas no assunto.

Criada Subdelegacia de
Polícia em Vila Ramos

O Governador Carvalho Pinto assinou decreto que dispõe sobre a criação da 2.ª Subdelegacia de Polícia de Franco da Rocha, com sede na localidade de Vila Ramos,

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 37.271, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Instituto Agrônomo, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da referência "38", da carreira de Auxiliar de Engenharia-Agrônomo do QSA — PP — III, lotado no Departamento da Produção Vegetal da referida Secretaria, ocupado pelo Senhor Sabino Antonio.

Artigo 2.º — Na corrente exercício, o funcionário de que trata este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Instituto Agrônomo ao Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário abrangido por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto

DECRETO N.º 37.278, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de referência "26", da carreira de Fotógrafo do QSA — PP — III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da mesma Secretaria, ocupado pelo Senhor Nicolino Morano.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Instituto Geográfico e Geológico ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto

DECRETO N.º 37.279, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da referência "31", da carreira de Escriturário, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor João de Deus dos Santos.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Instituto de Botânica ao Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.280, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Reintegra o senhor Antonio Furia na carreira de Químico

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que, em cumprimento ao Venerando Acórdão proferido nos autos de apelação cível n.º 32.665, da Comarca de São Paulo, deve ser reintegrado, a contar de 1.º de setembro de 1958, o senhor Antonio Furia, no cargo da classe "U" da carreira de Químico, da Tabela III, da Parte Permanente da Secretaria da Agricultura, lotado no Departamento da Produção Animal,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reintegrado, nos termos do artigo 175, da "C. L. F.", o senhor Antonio Furia, no cargo da classe "U", da carreira de Químico, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, preenchendo vaga e claro de lotação decorrentes da exoneração do senhor Helio Arthur Azevedo Marques, lotado no Departamento da Produção Animal.

Artigo 2.º — O Secretário da Agricultura expedirá o título do funcionário de que trata este Decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1.º de setembro de 1958.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 37.281, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Altera a composição do Conselho de Administração do Quartel General, da Força Pública do Estado, prevista no Decreto n.º 8.066, de 29-12-1936 e modificada pelo Decreto n.º 18.161, de 21-6-1948.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 alínea "a", da Constituição.

Decreta:

Artigo 1.º — O Conselho de Administração do Quartel General da Força Pública passa a ter a seguinte organização:

I — Presidente — O Chefe do Estado Maior.
II — Relator — O Chefe da 1.ª Seção do Estado Maior.
III — Vogal — Um Capitão do Quartel General, substituído trimestralmente, por escala.

IV — Tesoureiro — O Tesoureiro do Quartel General.

V — Secretário Arquivista — Será designado pelo Chefe do Estado Maior em Boletim Regimental, à vista de indicação do Chefe da Seção de Construção e Reparos (órgão anexo ao Quartel General).

Parágrafo Único — Quando o Conselho for convocado para apreciar matéria dependente de sua deliberação, oriunda ou que diga respeito à Seção de Construção e Reparos, deverá participar obrigatoriamente da reunião, com direito a voto, o Chefe da referida Seção ou Oficial pelo mesmo designado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco José da Nova

Publicado na D.G. da Secretaria do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 37.282, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a criação da 2.ª subdelegacia de polícia do distrito e município de Franco da Rocha, com sede na localidade conhecida por Vila Ramos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito e município de Franco da Rocha